



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE MARÇO DE 2021

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.017484/2021-80,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura organizacional do Instituto de Odontologia da Ufes, a seguinte unidade:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção Técnica (IOUFES)	Chefe de Seção - FG-03	Instituto de Odontologia da Ufes - IOUFES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Reitor

Publicado em 23 / 03 / 2021 no  
( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP